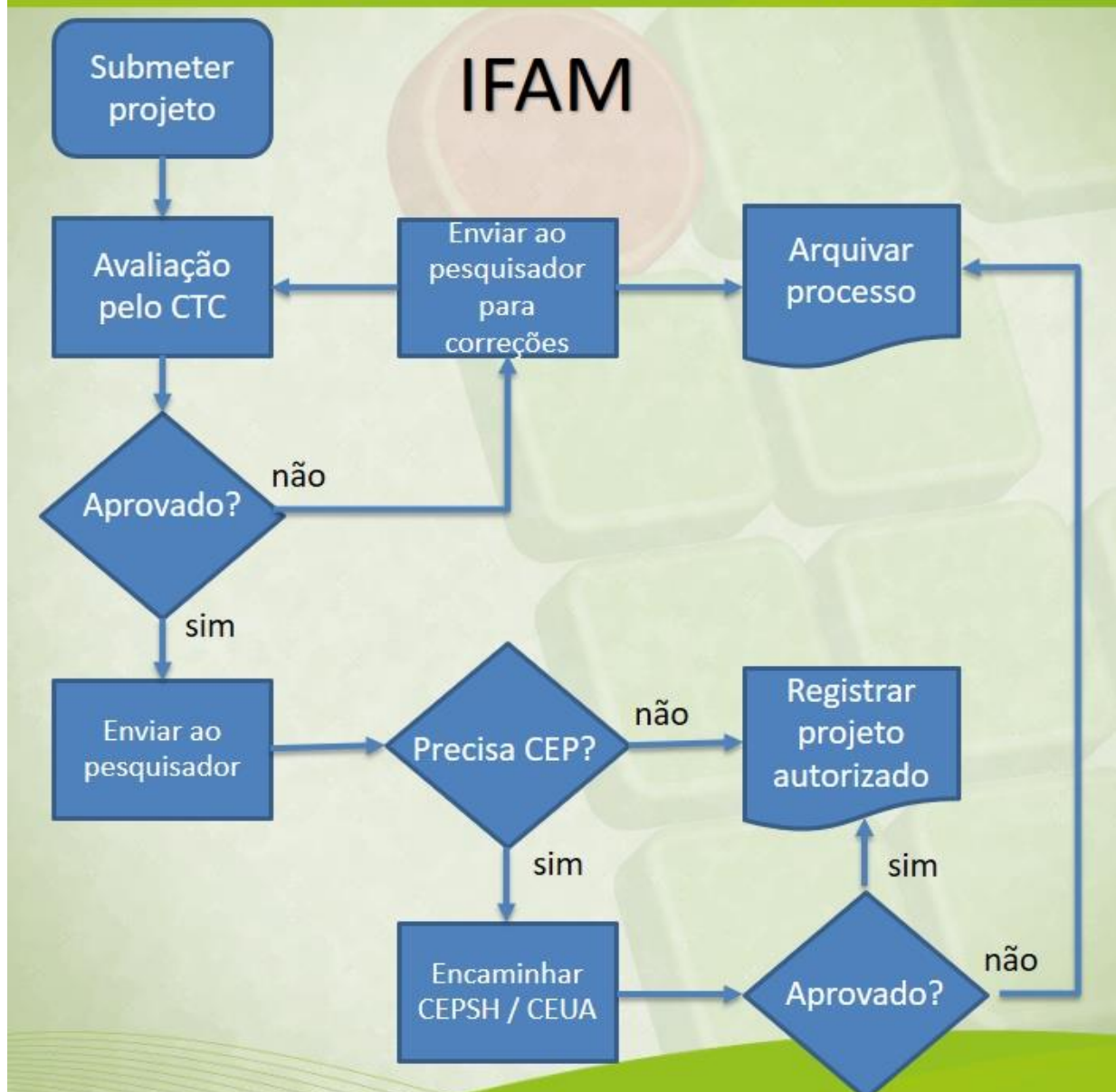


Fluxograma da Pesquisa



A proposição de projetos de iniciação científica e de outros projetos de pesquisa com financiamento do IFAM deverá ser feita pelo respectivo coordenador ou orientador, servidor do IFAM, e obedecerá ao calendário e regulamentação próprios, estabelecidos conforme editais específicos.

A proposição dos projetos de pesquisa sem financiamento externo e de fluxo contínuo, será efetuada mediante a entrega dos formulários “Cadastro de Projeto de Pesquisa” (ANEXO 1) e “Modelo de Projeto de Pesquisa” (ANEXO 2), da **Resolução Nº 41-CONSUP/IFAM**

Vide: <http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-inovacao/ppgi/resolucoes>